



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos seis de março de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no município de Iguape, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário Vereador Munitor Cardoso da insigne Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, sito à Rua das Neves, número um, reuniram-se os vereadores para 5ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa. Efetuada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes edis: Mayara Cristina Lisboa de Carvalho, José Luiz da Silva, Valdemir da Costa Pereira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Benilto José de Brito, Wagner Benedito de Aguiar, Daniel Pereira Vassão, Josemar Rachel Correa, Marciano Manoel de Souza, Lucinete de Souza Silva Ribeiro e Eduardo de Lara. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da 4ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, aprovada por dez votos favoráveis, na sequência o primeiro secretário iniciou a leitura do expediente do poder legislativo. **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº02 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, AUTORIA DO VEREADOR VALDEMIR DA COSTA PEREIRA-PL, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIOS, CABOS E EQUIPAMENTOS EXCEDENTES, FIXADO EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA E/OU TELEFONIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Projeto de Lei Nº02 será encaminhado para as comissões. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS.** REQUERIMENTO Nº83/2025, Nº84/2025, e Nº85/2025, de autoria do vereador Valdemir da Costa Pereira, aprovado por dez votos favoráveis. REQUERIMENTO Nº86/2025, de autoria dos vereador Marciano Manoel de Souza, aprovado por dez votos favoráveis. REQUERIMENTO Nº87/2025, de autoria da vereador José Luiz da Silva, aprovados por dez votos favoráveis. REQUERIMENTOS Nº88/2025, e Nº89/2025, de autoria da vereadora Lucinete de Souza Silva Ribeiro, aprovados por dez votos favoráveis. Realizado requerimento verbal pelo vereador Wagner Benedito de Aguiar e aprovado por dez votos favoráveis **LEITURA DAS INDICAÇÕES.** INDICAÇÃO Nº40/2025, de autoria do vereador Marciano Manoel de Souza. **CHAMADA DA TRIBUNA LIVRE: Pela ordem, com a palavra** o Presidente desta Casa Eduardo de Lara, que inicia sua fala cumprimentando a todos e relatando que o que o leva a tribuna é uma nota de repúdio, no tocante ao carnaval, solicitando desculpa pela falas infelizes proferidas pelo locutor Alex Machado ao bloco Unidos da Nova Iguape, parabeniza o prefeito Sr. Salvador José Barbosa Junior por prontamente entender e afastar o locutor imediatamente, após saber do ocorrido, solicita desculpa a comunidade representado pelo bloco, a sua diretoria em nome da Mara Lopes, o mestre de bateria Beto e ao amigo Sr José Pretinho, e a todos que fazem parte do bloco; parabeniza ainda aos blocos: Cachorrões, Arrastão da amiga e vereadora Lucinete, Alvorada em nome do amigo Joris, a Tradição da Juréia em nome do amigo e vereador Alexandre Macau, ao bloco Boi Tata, bloco do Galo, bloco do Sapo, bloco do Litrão, ao bloco Dorotheia em nome do amigo Piriquito; E Prefeitura pelo apoio em nome do prefeito Sr. Salvador José Barbosa Junior, ao secretário de Cultura Oda, e a todos que trabalharam incansavelmente para melhorar o carnaval de rua realizado neste município, como a tempos não acontecia com tamanha grandeza, voltando a ser a Princesa do Litoral com o melhor carnaval de rua da região. Por fim agradece a todos que participaram desta organização, o apoio da Segurança Pública em nome da Polícia Militar e desejando boa noite a todos. **SEM MAIS INCRITOS A TRIBUNA LIVRE.** Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente convocou os nobres vereadores para a próxima Sessão Solene a ser realizada em sete de março de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, e declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Eu Wagner Benedito de Aguiar, 2º secretário, lavrei a presente Ata que será lida e, uma vez aprovada, será assinada pela Mesa nos termos regimentais.

PRESIDENTE: EDUARDO DE LARA

1º SECRETARIO: JOSEMAR RACHEL CORREA

2º SECRETARIO: WAGNER BENEDITO DE AGUIAR